



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.01

- 1. OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.
- 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PESSOAS FÍSICAS (ÂMBITO LOCAL) -LEI MUNICIPAL 385/2021 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 387/2021, LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 123/2006 E LEI 147/2014).**

2.1 Para o cumprimento do disposto no art.48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública: Poderão participar do certame **exclusivamente: PESSOA FÍSICA, ME, EPP E MEI**, sediadas localmente no Município de Piquet Carneiro, em conformidade com o artigo 1º parágrafo segundo, inciso I da Lei Municipal 385/2021, alterada pela Lei nº 387/2021, Lei complementar 123/2006, e Lei Complementar 147/14, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital.

2.1.2 No caso de não haver a participação de no mínimo três empresas referidas no item anterior, será aberta a oportunidade para a participação de **ME, EPP, MEI, PESSOA FÍSICA**, sediadas regionalmente compreendendo os Municípios pertencentes ao Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, conforme Lei Municipal (artigo 1º , parágrafo segundo, inciso segundo Lei 385/2021).

3. JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de lanches se faz necessário para viabilizar as atividades desenvolvidas em reuniões, encontros e eventos realizados pelas secretarias.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	Unidade	Quant	Preço máximo admitido
01	KIT COFFE BREAK TIPO I Compreendendo: café com e sem açúcar, chá, leite, três tipos de sucos, chocolate quente ou gelado, dois tipos de biscoito, quatro tipos de salgados quentes, três tipos de salgados frios, três tipos de pãezinhos, dois tipos de patê, queijo mussarela, presunto de peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 100 pessoas	serviço	122	613,33





02	KIT COFFE BREAK TIPO II Compreendendo: salgados variados, mini sanduíches com patê, sucos de frutas da estação, refrigerante sabor cola ou guaraná, bolo achocolatado e café com e sem açúcar, estimativa para 50 pessoas	serviço	145	310,50
03	KIT COFFE BREAK TIPO III - Compreendendo: café com e sem açúcar, chá, leite, três tipos de sucos, chocolate quente ou gelado, dois tipos de biscoito, quatro tipos de salgados quentes, três tipos de salgados frios, três tipos de pãezinhos, dois tipos de patê, queijo mussarela, presunto de peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 50 pessoas	serviço	20	614,50
04	BUFFET TIPO SELF SERVICE I Compreendendo: dois tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de arroz (branco ou outro), dois tipos de salada (crua e cozida), feijão, macarrão, farofa, dois tipos de suco da fruta, estimativa para 100 pessoas	serviço	66	1.211,67
05	BUFFET TIPO SELF SERVICE III Compreendendo: dois tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de arroz (branco ou outro), dois tipos de salada (crua e cozida), feijão, macarrão, farofa, dois tipos de suco da fruta, estimativa para 50 pessoas	serviço	20	1.259,17
06	KIT LANCHE 1 Compreendendo: uma pizza, tamanho médio, com 08 (oito) fatias, sabores variados e 08(oito) copos de suco ou refrigerante de 200 ml, sabores variados.	serviço	1.120	57,33
07	KIT LANCHE TIPO 4 Compreendendo: uma pizza grande, sabores: calabresa, frango ou portuguesa, acompanhando 01 (um) litro de suco diversos sabores.	serviço	100	43,17
08	KIT LANCHE 5 Compreendendo: uma pizza média, sabores: calabresa, frango ou portuguesa, acompanhando 01 (um) litro de suco diversos sabores.	serviço	100	36,17
09	KIT LANCHE 7 Compreendendo: 01 (um) pão carioca, 02 (dois) pães de queijo, 01 (um) copo de 200ml de caldo de carne.	serviço	4.910	7,59
10	KIT BOLOS VARIADOS Compreendendo: 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura	serviço	1.257	63,00





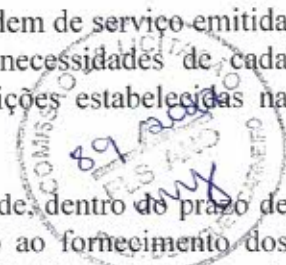
11	KIT SOBREMESAS Compreendendo: 20 (vinte) fatias do tipo pudim, mousse ou pavê	serviço	1.032	77,00
12	CAFÉ TIPO I Especificação: deve conter pão com margarina e café.	serviço	1.000	3,10
13	CAFÉ TIPO II – MISTO QUENTE Especificação: deve conter 01 (um) pão com presunto e mussarela na chapa com café com leite.	serviço	800	7,33
14	CAFÉ TIPO 3 Compreendendo: 01 (uma) tapioca, 02 (dois) pães de queijo, leite com café copo de 180ml.	serviço	4.920	7,22
15	CAFÉ TIPO 04 – SANDUÍCHE Compreendendo: 01 (um) hambúrguer, 01 (um) ovo e alface, com 180ml de café com leite.	serviço	2.770	10,55
16	BOLO RECHEADO E CONFEITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS: redondo, com aproximadamente 5(cinco) quilos, com recheios diversos(chocolate, ninho, beijinho, maracujá, doce de leite e ninho com chocolate), confeitado com coberturas diversas(chantininho, pasta americana e chocolate).	serviço	28	258,17
17	BOLO RECHEADO E CONFEITADO PARA ATÉ 30 PESSOAS: redondo, com aproximadamente 3(três) quilos, com recheios diversos(chocolate, ninho, beijinho, maracujá, doce de leite e ninho com chocolate), confeitado com coberturas diversas(chantininho, pasta americana e chocolate).	serviço	42	164,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 593.205,78 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos)				

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

5. O fornecimento dos lanches pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Serviço assinada pelo Gestor de cada Secretaria.

5.1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido em conformidade com a ordem de serviço emitida e especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

5.2- Os produtos utilizados no preparo dos alimentos devem ter boa qualidade, dentro do prazo de validade, manuseados de forma higiênica em ambiente limpo e adequado ao fornecimento dos lanches. Os lanches serão servidos no local determinado pela CONTRATANTE, havendo necessidade, os mesmos deverão ser entregues em local solicitado por cada secretaria,





acondicionados em material próprio para uso culinário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos lanches, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

6.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

6.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento dos lanches objeto desta Licitação.

6.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos lanches, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

6.5. Realizar a entrega dos lanches nas devidas Secretarias quando solicitado pela CONTRATANTE ou no em local designado por ela mediante apresentação de Ordem de Serviço devidamente assinado pelo Gestor de Cada Secretaria quando for o caso.

6.6. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

6.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

7.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

